



**PORTARIA Nº 0154/2018 de 17 de julho de 2018**

**EMENTA** – Autoriza a realização de aditivo a contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o planejamento do segundo semestre letivo realizado pela Coordenação do Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar a realização do terceiro Termo Aditivo ao contrato da Professora **Raíssa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017), ajustando o objeto, a contraprestação e o prazo do instrumento contratual.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA